

Portaria nº 104/94/M*

de 26 de Abril

Considerada a necessidade de dotar o território de Macau de quadros com formação jurídica adequada aos desafios do período de transição, nomeadamente os relacionados com a permanência dos valores garantidos pela Declaração Conjunta, foi criado o Curso de Direito, reconhecido pelo Decreto-Lei nº 13/89/M, de 27 de Fevereiro.

Na sequência da criação da Universidade de Macau e posteriormente da Faculdade de Direito que integrou o referido curso, foi aprovada pela Portaria nº 126/93/M, de 10 de Maio, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos da Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau. Cumpre agora, tendo em conta a experiência entretanto decorrida, introduzir algumas alterações ao referido plano de estudos.

Sob proposta da Universidade de Macau e usando da faculdade conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

ARTIGO 1º

São aprovados o plano de estudos da Licenciatura em Direito, conferida pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau, e a respectiva organização científico-pedagógica, constantes dos anexos I e II.

ARTIGO 2º

É revogada a Portaria nº 126/93/M, de 10 de Maio.

Governo de Macau, aos 25 de Março de 1994.
Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

* Publicada no *Boletim Oficial* nº 17, de 26 de Abril de 1994, I Série.

ANEXO I

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

Organização Científico-Pedagógica

1. As disciplinas que constituem o plano curricular da Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Macau distribuem-se por oito áreas, do ponto de vista científico-pedagógico:

- | | |
|--|--|
| <p>a) CIÊNCIAS JURÍDICO-PRIVATÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Introdução ao Direito;• Teoria Geral do Direito Civil;• Direito das Obrigações;• Direito do Trabalho e da Segurança Social;• Direitos Reais;• Direito da Família e das Sucessões;• Direito Comercial I;• Direito Comercial II;• Direito Internacional Privado I;• Direito Internacional Privado II. | <p>d) CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS</p> <ul style="list-style-type: none">• Direito Criminal;• Direito e Processo Criminal. <p>e) CIÊNCIAS JURÍDICO-PUBLICÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Direito Internacional Público Geral e Regional;• Direito da Integração Económica. <p>f) CIÊNCIAS JURÍDICO-HISTÓRICAS E FILOSÓFICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• História das Instituições Jurídicas e Políticas;• Teoria Geral do Direito. |
| <p>b) CIÊNCIAS JURÍDICO-PROCESSUAIS CIVIS</p> <ul style="list-style-type: none">• Direito Processual Civil I;• Direito Processual Civil II. | <p>g) CIÊNCIAS JURÍDICO-COMPARATÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral do Direito Chinês;• Sistemas Jurídicos Comparados. |
| <p>c) CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional e Ciência Política;• Direito Administrativo I;• Direito Administrativo II. | <p>h) CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Economia;• Economia Pública;• Direito Fiscal;• Relações Económicas Regionais. |

2. Sem prejuízo das competências atribuídas estatutariamente ao Conselho Científico da Faculdade, cada uma das referidas áreas está confiada à responsabilidade específica de um professor coordenador que, como tal, integra aquele Conselho.



ANEXO II

PLANO DE ESTUDOS DA LICENCIATURA EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MACAU

NOME DA DISCIPLINA	TIPO ESCOLARIDADE	AULAS TEÓRICAS	AULAS TEÓRICAS
1º ANO		em horas semanais	
Introdução ao Direito	Anual	3	2
História Das Instituições Jurídicas e Políticas	Anual	3	1
Economia	Anual	3	2
Direito Constitucional e Ciência Política	Anual	3	2
Língua e Cultura Portuguesa ou Chinesa I	Anual	2	2
2º ANO			
Teoria Geral do Direito Civil	Anual	3	2
Direito Administrativo I	Anual	3	2
Economia Pública	Anual	3	1
Direito Internacional Público Geral e Regional	Anual	3	2
Língua e Cultura Portuguesa ou Chinesa II	Anual	2	2
3º ANO			
Direito das Obrigações	Anual	3	2
Direito Processual Civil I	Anual	3	2
Direito Criminal	Anual	3	2
Direito Administrativo II	Semestral	3	1
Direito Fiscal	Semestral	3	1
Direito do Trabalho e da Segurança Social	Anual	3	1
Língua e Cultura Portuguesa ou Chinesa III	Anual	2	–
4º ANO			
Direitos Reais	Anual	3	1
Direito da Família e das Sucessões	Anual	3	1
Direito Comercial I	Anual	3	1
Direito e Processo Criminal	Anual	3	1
Direito Internacional Privado I	Semestral	3	1
Direito da Integração Económica	Semestral	3	1
Direito Processual Civil II	Semestral	3	1
Língua e Cultura Portuguesa ou Chinesa IV	Anual	2	–
5º ANO			
Teoria Geral do Direito Chinês	Anual	3	1
Sistemas Jurídicos Comparados	Semestral	3	1
Direito Comercial II	Anual	3	1
Relações Económicas Regionais	Semestral	3	1
Teoria Geral do Direito	Anual	3	1
Direito Internacional Privado II	Semestral	3	1
Medicina Legal	Semestral	3	1

